



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 2.423/95.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - São criados no Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança os seguintes cargos:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário Municipal	CC-6 FG-6
01	Secretário Adjunto	CC-4 FG-4
01	Diretor de Departamento	CC-3 FG-3
03	Chefe de Divisão	CC-1 FG-1

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas de que trata esta lei complementar são os mesmos dos praticados para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sandra Perinotto
Secretário Geral

Darcy Pozza
DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Patricia Brun Perizzolo
PATRICIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 033
e publicado (a)
Em 30/12/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis

Certifico que a presente L.C.
foi publicado no lugar de costume
no dia 30/12/1998